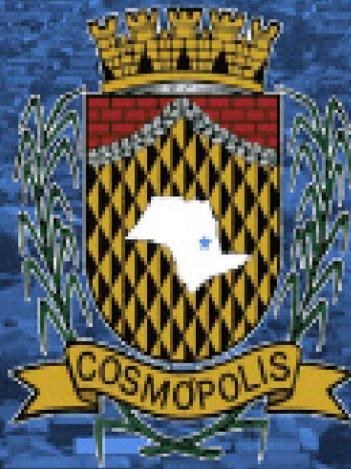


ANO VIII - EDIÇÃO 915 - 22 DE NOVEMBRO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Música do Município de Cosmópolis; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 22/11/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 09/12/2024. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º Andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13150-025 nos seguintes horários: das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas -PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 21 de novembro de 2024 - Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores – registrando-se a ausência do Vereador Dr. Eugênio.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- 4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 1028 e 1054/2024.**
- 5. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora e Vereadores, que "Acrescenta §§ no artigo 151-A da Lei Orgânica do Município".**
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 83/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que "Dispõe sobre a isenção da tarifa de água e esgoto as unidades residenciais que possuam portadores de Transtorno do Espectro Autista".**
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 84/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Cosmópolis a celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios na forma constitucionalmente estabelecida, dispõe sobre a criação da Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências".**
- 8. Leitura do Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a definição de débitos ou obrigações de pequeno valor que deva pagar a Fazenda do Município de Cosmópolis em virtude de sentenças judiciais, para os fins previstos no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências".**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 225/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantar câmeras de segurança nas proximidades da rodoviária, além do apoio da Guarda Municipal com rondas no período da manhã – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 226/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de equiparação do piso salarial dos servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal que atuam como nutricionistas aos vencimentos das nutricionistas do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 227/2024, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar, com urgência, a manutenção e o cascalhamento das estradas rurais dos bairros adjacentes ao bairro Nova Campinas, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
- 12. Leitura e única discussão da Moção nº 36/2024, de autoria do Presidente André Maqfran, e dos Vereadores Adriano França, Junior Vieira, Carlinhos Bandola, Cristiane Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Renato**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Trevenzoli, Renato da Farmácia, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, apresentando PESAR pelo falecimento da sra. Inês Aparecida Souza Rego Dourado – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

13. Palavra dos Senhores Vereadores.

14. Comunicações à Casa.

15. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 228/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs. 84 e 85/2024, de autoria do Poder Executivo, respectivamente que, "Autoriza o Município de Cosmópolis a celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios na forma constitucionalmente estabelecida, dispõe sobre a criação da Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências", e "Dispõe sobre a definição de débitos ou obrigações de pequeno valor que deva pagar a Fazenda do Município de Cosmópolis em virtude de sentenças judiciais, para os fins previstos no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

17. Única discussão do Projeto de Lei nº 84/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Cosmópolis a celebrar acordos diretos para pagamento de precatórios na forma constitucionalmente estabelecida, dispõe sobre a criação da Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

18. Única discussão do Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a definição de débitos ou obrigações de pequeno valor que deva pagar a Fazenda do Município de Cosmópolis em virtude de sentenças judiciais, para os fins previstos no artigo 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº. 28/2024

"Dispõe sobre a baixa de bens móveis em desusos da Câmara Municipal de Cosmópolis para disponibilização dos mesmos à Prefeitura Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO que os bens móveis relacionados abaixo, que estão sob a guarda e administração da Câmara são bens municipais e a partir da não utilização dos mesmos por parte do Legislativo, os bens devem ficar em poder da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam baixados os seguintes bens móveis do Inventário de Permanente da Câmara Municipal de Cosmópolis, devido estarem em desusos.

Art. 2º - Ficam os dois bens móveis, relacionados abaixo (fotos anexas), disponibilizados à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

BEM MÓVEL

Placa	Descrição	Valor (R\$)
01996	Quadro de metalon com lona impressa e cantoneiras 5,0x1,40m	1.260,77
02069	Mesa de reunião retangular especial em mdf medindo 2,5 metros x 1,3 m x 0,75 m, com tampo de 25mm, pés de 25mm e niveladores, duas eletrocalhas horizontais e doze caixas para tomadas com tampo basculante, com furos para plugues de energia e rede. Cor carvalho smoked.	1.727,70
	TOTAL	R\$ 2.988,47

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Madis Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ. nº 23.916.557/0001-72, para **prestação de serviços de manutenção do hardware indicado no Anexo I**, no valor total de **R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 18 de Novembro de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

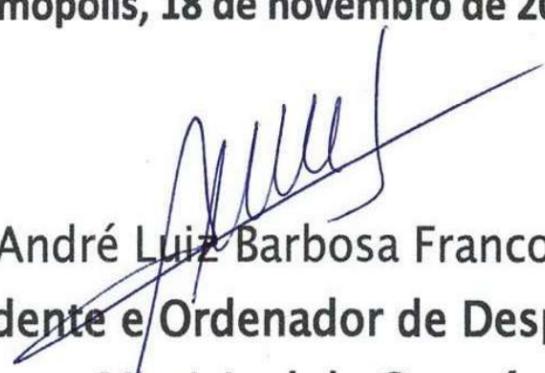
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 53/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Auto Center Cosmópolis Ltda.**, CNPJ. nº 04.793.710/0001-77, para fornecimento e instalação de pneus novos e bicos novos de válvulas de ar, bem como alinhamento e balanceamento dos veículos da frota do Legislativo Cosmopolense correspondentes ao Lote 01 Veículo Etios, Lote 02 Veículo Onix, Lote 03 Veículo Corolla e Lote 04 Veículo Cruze, no valor total de R\$ 9.208,00 (Nove mil duzentos e oito reais).

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 18 de novembro de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratado: Madis Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.916.557/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do hardware (relógio ponto Silver I), decorrente do Processo de Contratação Direta nº 39/2024.

Valor total: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), em parcela única.

Dotação Orçamentária:

Conta: 19	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Unidade Orçament.: 02.01	PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora: 02.01.01	CÂMARA DE VEREADORES
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025.

Data do Contrato: 18 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.